

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SANTA ISABEL PARA O BIÊNIO 2024-2026

O Presidente Interino do Conselho Municipal de Políticas Culturais, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de convocação para eleição dos representantes da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2024-2026 e convida os cidadãos do município, ligados a atividades culturais, para participarem da referida eleição.

A eleição será realizada no dia 20 de junho de 2024 das 9h às 19h, na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, Centro, Santa Isabel – SP.

A inscrição e o credenciamento dos candidatos deverão ser feitos presencialmente, de 04 de junho de 2024 até o dia 14 de junho de 2024, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria de Cultura, mesmo endereço, através de formulário específico disponível no local. No ato da inscrição, o candidato declarará o setor cultural que deseja representar no Conselho e incluirá os documentos abaixo elencados.

A inscrição e credenciamento dos eleitores serão realizados no mesmo local e durante o mesmo período acima, através de formulário específico disponível no local. No ato da inscrição, o eleitor declarará em qual setor cultural atua. A inscrição como eleitor poderá ainda ser realizada por meio de formulário on-line disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/J829HUQH5ncSxZe37>.

As inscrições para ELEITOR realizadas o período de 03 até 08 de maio de 2024, em decorrência do Edital publicado em 03 de maio e posteriormente revogado, serão consideradas válidas, desde que atendidas as demais exigências deste Edital. Essa prescrição NÃO se aplica às inscrições para CANDIDATO A CONSELHEIRO, que deverão ser realizadas novamente, no período de 03 até 14 de junho próximos.

Encerradas as inscrições, a relação dos eleitores e candidatos considerados aptos pela Comissão eleitoral será divulgada, estabelecido um prazo mínimo de 24 horas para interposição de recurso junto à comissão eleitoral.

As vagas disponíveis são:

- 2 vagas – Setor de Artes Cênicas (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Artesanato (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Folclore (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Música (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Artes Plásticas (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Dança (Titular e Suplente)

Poderão integrar o CMPCSI, concorrendo às vagas, as pessoas previamente cadastradas na Secretaria de Cultura, atendendo os seguintes requisitos:

- I. Preencher formulário com dados pessoais e indicação da área que deseja representar;
- II. Anexar ao formulário uma carta de anuência da Secretaria de Cultura de Santa Isabel e/ou de, no mínimo, uma entidade cultural que tenha atuação comprovada, apresentando e referendando seu nome como candidato no setor escolhido;
- III. Ser domiciliado no Município Santa Isabel, comprovando residência de, no mínimo, três anos; e
- IV. Anexar ao formulário currículo pessoal informando sua formação e/ou experiência na área específica.

A escolha dos conselheiros far-se-á por eleitores previamente cadastrados na Secretaria de Cultura. Cada eleitor somente poderá votar uma vez, escolhendo entre os candidatos inscritos no mesmo setor do eleitor.

Os eleitores deverão atender os seguintes requisitos:

a) Comprovação de residência no Município de Santa Isabel de, no mínimo, três anos, através de documentos.

b) Declaração assinada de atuação na área cultural escolhida.

O conselheiro de cada setor será eleito por maioria simples dos votos entre os eleitores cadastrados no mesmo setor. Estes deverão comparecer no dia e horário marcado para a eleição e depositar seu voto na urna disponível.

A apuração dos votos pela Comissão Eleitoral será realizada partir de 09:00 do dia 21 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Cultura, franqueada a presença de eleitores, candidatos e interessados. Logo após a apuração, a ata da reunião de apuração e resultados será encaminhada para publicação, e aberto o prazo de 48 horas para interposição de recursos. Em havendo recursos, a Comissão Eleitoral reunir-se-á para analisar e uma ata com o resultado final da eleição deverá ser elaborada e publicada.

Santa Isabel, em 03 de junho de 2024.

Francisco José Mineiro Junior
Presidente Interino do CMPCSI